



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 349 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 7 de outubro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 37/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº. 24/2020, que:

“Altera a Lei Ordinária nº 1.805, de 1º de março de 2017, que criou o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado em seu texto original, sem alterações.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente